

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 127/2013

CONVENENTES: MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA E COMUNIDADE TERAPÊUTICA FONTE DE ÁGUA VIVA - FAVI.

OBJETO: O convênio tem por objeto o atendimento na modalidade de permanência em regime de comunidade terapêutica e, portanto, de caráter transitório, de adolescentes e adultos com necessidades decorrentes do uso de álcool, crack e outras drogas, em situação de risco social e pessoal, após avaliação médica e social. São objetivos do Convênio:

- a) Estabelecer a responsabilidade compartilhada no trato com usuários de álcool e outras drogas, envolvendo a família, sociedade civil e as políticas públicas intersetoriais;
- b) Garantir o atendimento de adolescentes e adultos usuários de álcool e outras drogas em regime de caráter transitório em comunidade terapêutica;
- c) Desenvolver plano intersetorial para acolhimento de adolescentes e adultos na modalidade de comunidade terapêutica;
- d) Ofertar espaço de cuidado para acolhimento e permanência de usuários de álcool e outras drogas em regime residencial de caráter transitório;
- e) Possibilitar o cuidado, visando à autonomia do usuário de álcool e outras drogas e o fortalecimento de laços sociais, visando sua reabilitação e reinserção social e a prevenção de recaídas;
- f) Oferecer condições de continuidade do cuidado aos usuários com necessidades clínicas estáveis decorrentes do uso de álcool e outras drogas, mas que necessitam de uma atenção mais prolongada para fortalecimento pessoal a fim de evitar reincidências no uso de substâncias psicoativas, favorecendo o processo de reinserção psicossocial.

PRAZO: O convênio tem vigência a partir da data de sua assinatura, até dezembro de 2014, conforme especifica a Lei Municipal nº 2.624/2013, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Prefeitura do Município de Araucária, 09 de dezembro de 2013.

RUI SÉRGIO ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal em Exercício

CLÁUDIO BEDNARZUK
Secretário Municipal de Saúde